

pamento, com uma antecedência mínima de seis meses, tendo, no entanto, que cumprir com as obrigações financeiras assumidas enquanto membro.

#### Artigo 34.º

##### Liquidação

A liquidação do património resultante do ZASNET, AECT obedecerá às normas previstas no artigo n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006, de 5 de Julho.

#### Artigo 35.º

##### Aplicação do resultado da liquidação

O resultado líquido obtido no final do procedimento de liquidação será atribuído, em partes iguais, aos membros do ZASNET, AECT.

#### Artigo 36.º

##### Omissões

Em caso de lacunas ou omissões dos presentes Estatutos regulação o Regulamento (CE) n.º 1082/2006, de 5 de Julho, o Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de Novembro, e os princípios e disposições legais aplicáveis às associações públicas portuguesas.

Representante	Assinatura e carimbo
António Jorge Nunes, Presidente da Associação Municípios Terra Fria Nordeste Transmontano	
Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, Presidente da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	
António Guilherme Sá de Moraes Machado, Presidente da Associação de Municípios do Douro Superior	
Fernando Martínez Mailló, Presidente da Diputación Provincial de Zamora	
Isabel Jiménez García, Presidenta da Diputación Provincial de Salamanca	
Rosa Valdeón Santiago, Alcaldesa Presidenta do Ayuntamiento de Zamora	

202434611

#### Despacho n.º 23111/2009

Em aditamento ao meu despacho n.º 12 344/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, e ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Autorizar o licenciado Armando Jorge Ferrão de Carvalho, director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Centro e Alto Alentejo, a auferir o vencimento ou remuneração base correspondente às suas funções, cargo ou categoria de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

9 de Outubro de 2009. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

202437211

### Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 18540/2009

**Procedimento concursal comum n.º 16/DRH/2009 (Ref.ª A1 a A8) para recrutamento de 11 técnicos superiores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — aviso n.º 15 552/2009.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para recrutamento de 11 téc-

nicos superiores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções neste Instituto, aberto através do aviso n.º 15 552/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro, para querendo, se pronunciarem sobre a exclusão em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Para o efeito, deverá utilizar-se o Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, publicado através do despacho n.º 11 321/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 29 de Abril, disponível na página electrónica do IHRU, [www.portaldahabitacao.pt](http://www.portaldahabitacao.pt).

2 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão se encontram disponíveis, para consulta na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, na Direcção de Administração e Recursos Humanos, bem como na página electrónica do IHRU.

3 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização dos métodos de selecção.

12 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

202435868

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção-Geral de Energia e Geologia

#### Despacho (extracto) n.º 23112/2009

Ao abrigo do artigo 5.º do Anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, alterada pelas Portarias n.º 690/20001, de 10 de Julho, e n.º 1358/2003, de 13 de Dezembro, conjugado com a alínea *k*) do despacho de delegação de competências n.º 16529/2009 (2.ª série), de 26 de Junho, do director-geral de Energia e Geologia, publicado no *Diário da República* n.º 139, de 21 de Julho reconheço a CERTINSPEC — Certificação Energética, L.ª, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, Galerias Nova Bila, sala 6, Vila Real, como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiveram na base do seu reconhecimento, designadamente a acreditação no âmbito do Sistema Português da Qualidade.

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 2009.

6 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Bento de Moraes Sarmiento*.

302439715

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Autoridade Florestal Nacional

#### Despacho n.º 23113/2009

Considerando que António José Velez Neves, veio a exercer funções dirigentes, sem interrupção desde 16 de Maio de 2005 até 30 de Setembro de 2008;

Considerando que este funcionário, detinha a categoria de Técnico Superior Principal da Carreira Técnica Superior, quando cessou as funções dirigentes e requereu o acesso à categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da AFN, em virtude de ter concluído em 16 de Maio de 2008 um módulo completo de 3 anos em funções dirigentes, que lhe possibilita o direito à criação do lugar;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria Geral do MADRP em 31/12/2008, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário António José Velez Neves, na categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2007, por aplicação do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e correspondente posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,

com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12/2008, a partir de 01 de Janeiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.  
202441545

#### Despacho n.º 23114/2009

Considerando que Gisela Gomes Cid Simões veio a exercer funções dirigentes, sem interrupção desde 09 de Abril de 1999 até 24 de Março de 2004;

Considerando que esta funcionária detinha a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da Carreira de Engenheiro, desde 30 de Novembro de 1989 e que na pendência do exercício de funções dirigentes foi nomeada, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, com efeitos a 05/09/2000 e sendo os módulos de permanência na categoria de 3 anos, completou o módulo de tempo necessário para o provimento num lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro em 25 de Março de 2004;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria Geral do MADRP em 18 de Maio de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Determino o provimento da funcionária Gisela Gomes Cid Simões, na categoria de Técnico Superior Principal da carreira de Engenheiro, com efeitos a 25 de Março de 2004 e correspondente posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12/2008, a partir de 01 de Janeiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.  
202441529

#### Despacho n.º 23115/2009

Considerando que Manuel Augusto Domingues Rosa, veio a exercer funções dirigentes, sem interrupção desde 02 de Junho de 2004 até 30 de Setembro de 2008;

Considerando que este funcionário detinha a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe da Carreira de Jurista, quando cessou as funções dirigentes e requereu o acesso à categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Jurista do quadro de pessoal da AFN, em virtude de ter concluído em 02 de Junho de 2007 um módulo completo de 3 anos em funções dirigentes, que lhe possibilita o direito à criação do lugar;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria Geral do MADRP em 31/12/2008, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário Manuel Augusto Domingues Rosa, na categoria de Técnico Superior Principal da Carreira de Jurista, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2006, por aplicação do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e correspondente posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12/2008, a partir de 01 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.  
202441537

#### Despacho n.º 23116/2009

Por despacho do Director Regional das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo 25 de Setembro de 2009 e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Despacho n.º 7273/2009 do Presidente da Autoridade Florestal Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2009, para além das competências próprias dos dirigentes intermédios de 2.º grau, designadamente:

1 — Quanto à gestão de recursos humanos e materiais, subdelega na Chefes de Divisão de Gestão de Recursos e Apoio Técnico, Engenheira

Silvicultora Gisela Gomes Simões Cid, os poderes para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar todo o expediente e correspondência, com excepção da dirigida a Membros do Governo ou aos seus Gabinetes e, ainda, a dirigida ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, dirigentes de topo dos diversos Organismos da Administração Central e da que constitua matéria reservada dirigida a instituições comunitárias e internacionais;

b) Gerir os meios humanos e os equipamentos afectos à Divisão, incluindo a autorização de faltas; excluindo a concessão e acumulação de gozo de férias e à autorização de licenças;

c) Exercer o direito de queixa relativamente a crimes cometidos contra bens do património do Estado adstritos à Direcção Regional bem como os ocorridos em matas e perímetros localizados na sua área de influência;

d) Exercer as competências estabelecidas no artigo 27.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto, relativamente ao regime de criação das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF);

e) Autorizar, no âmbito dos processos relativos a espécies protegidas, nomeadamente sobreiro e azinheira, os pedidos de podas, o abate de árvores secas, decrépitas e doentes;

f) Representar a AFN nas diversas fases do processo de constituição das ZIF em que a sua presença esteja prevista.

2 — Nas situações de ausência e imprevistos, subdelega todas as suas competências próprias ou subdelegadas, na Chefes de Divisão de Gestão, Recursos e Apoio Técnico, Licenciada Gisela Gomes Simões Cid.

3 — O presente despacho produz efeitos a 01 de Outubro de 2008, ratificando todos os actos praticados pelo referido dirigente, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

29 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente, *Luís Duarte*.  
202441497

#### Despacho n.º 23117/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, delego no Vice-Presidente, Licenciado Luís Filipe Nuno Flório Duarte, a competência para homologar as avaliações anuais de desempenho dos trabalhadores da Autoridade Florestal Nacional, prevista na alínea e) do artigo 60.º da referida lei, referentes aos anos de 2006 e 2007.

2 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.  
202441512

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

#### Aviso n.º 18541/2009

#### Concurso interno de acesso geral para recrutamento de um técnico de informática, do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 19.º, da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que, por despacho de 07 de Outubro de 2009, do director-geral das Pescas e Aquicultura se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1 da carreira de técnico de informática, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA).

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, sendo o prazo de validade de um ano contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

4 — Serviço, local de trabalho e remuneração — As funções serão exercidas nas instalações da DGPA, na Avenida Brasília, 1449-030 Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.